PORTARIA Nº 390, 14 DE JUNHO DE 1999.

TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO DE PROVI. MENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - A Portaria de nº 338, de 04 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º - Suspende, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do senhor **GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**, funcionário de provimento efetivo , no exercício do cargo de Advogado , Nível X, Padrão D , constante da Portaria nº 338 de 04.03.1999.

Art. 2º - O funcionário citada no Art 1º desta Portaria terá o direito ao gozo das férias no período de 03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2000 relativas ao período aquisitivo 01/02/98 a 31.01.1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário..

Aracruz, ES., 14 de junho de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.